

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 (Produção Cultural – Espetáculo Natalino – PNAB), nos termos do item 14 do Edital, após a avaliação técnica realizada pela Comissão de Seleção e a verificação da regularidade do procedimento pela Comissão de Homologação, instituída pelo Decreto Municipal nº 643/2026, conforme Ata nº006/2026, de 22/10/2026.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Foi regularmente recebida 01 (uma) inscrição no âmbito deste Edital, conforme a seguir:

Nº	Proponente	CNPJ	Título do Projeto
01	Encantada Produções Ltda.	42.145.362/0001-10	“Um Natal Encantado – A Estrela Guia”

1.2 A inscrição foi submetida à verificação documental (item 10.1, I, do Edital), tendo sido apresentados os documentos obrigatórios relacionados no item 9.1, e, em seguida, à avaliação de mérito (item 10.1, II).

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Concluída a avaliação técnica, a nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos 03 (três) pareceristas (item 10.2 do Edital), resultando na classificação a seguir:

Classificação	Proponente	Nota Final	Situação
1º lugar	Encantada Produções Ltda.	85,33	Classificada

2.2 A proponente não apresentou autodeclaração (Anexo III), de modo que não houve pontuação adicional, nos termos do item 12 do Edital.

2.3 Tratando-se de proposta única, com nota superior a 60 (sessenta) pontos, a proponente classificada permanece sujeita à etapa de habilitação (item 15 do Edital), não gerando a classificação direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural (item 19.5).

3. DOS RECURSOS

3.1 Fica aberto, a partir da publicação deste Resultado Preliminar, o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, para interposição de recurso administrativo contra o presente resultado, excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

3.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e identificado, por uma das seguintes modalidades:

I – Por meio eletrônico, mediante envio para o endereço eletrônico pnab@jaguariaiva.pr.gov.br, até às 23h59min do último dia do prazo;

II – Presencialmente, mediante protocolo junto ao Departamento de Cultura de Jaguariaíva, localizado na Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz, situada na Praça Dr. Domingos Cunha, nº 35, Cidade Alta, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, em dias úteis, até o encerramento do expediente do último dia do prazo.

3.3 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, desprovidos de fundamentação ou encaminhados por meio diverso do previsto neste Edital, sendo vedada a apresentação de documentos ou informações destinados a complementar a proposta originalmente apresentada (itens 14.4 e 14.5).

3.4 O resultado do julgamento dos eventuais recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, após homologação pela Comissão de Homologação (item 14.6 do Edital).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Resultado Preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, competindo aos interessados acompanhar as publicações (item 19.4 do Edital).

Jaguariaíva/PR, 22 outubro de 2026.

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer